





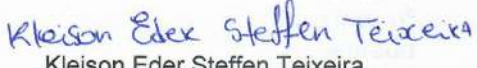
**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM AGOSTO
DE 2024.**

Às oito horas e trinta minutos do dia quinze de agosto de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a oitava Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência, do Município de Ji-Paraná. Estavam presentes Leandro Ualan Rodrigues Galdino (Conselheiro), Marcelo Wagner da Silva (Conselheiro) e, Diego da Silva Luna (Conselheiro). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão: 1) O Senhor Presidente Marcelo Wagner da Silva, deu início a reunião fazendo a leitura da Ata da anterior; 2) Prosseguindo, O Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI referente a competência do mês de JULHO de 2024 e analisaram a referida carteira de investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2024. Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de julho, destacando que no referido mês foi obtido um retorno positivo de R\$ 3.179.043,29, correspondendo a aproximadamente 1,04% de retorno. Em relação ao retorno acumulado até o mês de julho de 2024, destacaram que a carteira do IPREJI ficou abaixo da meta de rentabilidade acumulada até o referido mês, pois a meta estabelecida foi de 5,66%, que se trata de IPCA + 5,10% a.a, e a rentabilidade acumulada alcançado até o mês de julho de 2024 foi de 4,01%, estando 1,65% abaixo da meta de rentabilidade estipulada; 3) Continuando, O Senhor Presidente, entregou a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de julho de 2024, e informou que a referida Prestação de Contas Mensal foi aprovada e que está sendo enviada à Câmara Municipal seguindo em arquivo em PDF, salvo em CD de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020 e transmitidas também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO de forma tempestiva. Nada mais havendo a tratar, O Senhor Presidente, Marcelo Wagner da Silva, deu por encerrada a reunião às nove horas e trinta minutos, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Kleison Eder Steffen Teixeira, assistente administrativo do IPREJI, secretariei e lavrei a presente ata, após lida e aprovada por todos, a qual assino com os Conselheiros. Ji-Paraná, dia quinze de agosto de dois mil e vinte e quatro.


Marcelo Wagner da Silva
Conselheiro (Presidente)


Leandro Ualan Rodrigues Galdino
Conselheiro


Diego da Silva Luna
Conselheiro


Kleison Eder Steffen Teixeira
Assistente administrativo do IPREJI
Portaria nº 085/IPREJI/2024